



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E PROJETO DE INTERIORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que é de extrema necessidade em reformar e melhorar as dependências da Câmara Municipal de Araporã, para adequada manutenção do patrimônio público, no qual se revelou imperiosa, posto que a edificação do prédio ocorreu há vários anos, e desde então, nenhuma ação de reforma geral foi realizada. E em conformidade, da necessidade de propiciar melhor conforto aos parlamentares e servidores, se faz necessária a contratação da prestação de serviço de projeto arquitetônico para reforma e projeto de interiores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araporã.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Araporã-MG., não dispõe de profissional tecnicamente habilitado para executar tais serviços objeto da presente contratação.

**CONSIDERANDO** que a Senhora **CINTHIA BORGES VIEIRA**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Pelo exposto, dada a elevada complexidade dos trabalhos em comento, não resta alternativa, senão fazer a presente contratação para prestar os serviços inerentes ao objeto e especificação técnica descritos no termo de referência.

### **RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Senhora **CINTHIA BORGES VIEIRA**, com sede à Rua Célio Barra Júnior, nº 20, Quadra 18, Lote 20, Bairro Jardim América, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CPF sob nº 021.662.251-44, RG nº 4.964.614, DGPC-GO, Registro no CAU sob nº 184063-0, num valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 02 de Agosto de 2021.

**LACIEL ALVES FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação